



Diário Oficial

Eletrônico
Defensoria Pública do Estado da Paraíba

Nº 728 João Pessoa - Disponibilização: Quarta-feira, 22 de janeiro de 2025
Publicação: Quarta-feira, 22 de janeiro de 2025

ANO 2025

Criado pela Lei nº 11.815 de 18 de dezembro de 2020.

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme Lei Federal Nº 14.063 de 23 de setembro de 2020

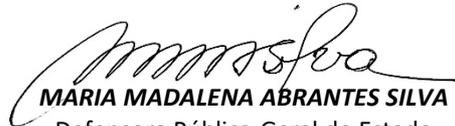
→ ATOS DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL

PORTARIA N.º 050/2025-DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar n.º 104, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar n.º 169/2021, de 27 de dezembro de 2021,

RESOLVE designar a Defensora Pública **SONIA MARIA CARVALHO DE SOUZA**, Símbolo DP-3, matrícula 91.073-2, Membro desta Defensoria Pública, para, na qualidade de substituta legal, atuar na defesa dos interesses do promovente nos autos do Processo nº. 0860385-92.2023.8.15.62001, em tramitação na 13ª Vara Cível da Comarca da Capital, uma vez que a Defensora Pública titular daquela Unidade Judiciária já representa a parte promovida.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa, 21 de janeiro de 2025.


MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA N.º 051/2025-DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, e de acordo com o art. 3º da Resolução nº 073/2022-CS/DPPB, republicada em 28.02.2022,

RESOLVE designar o Defensor Público **DENIS FERNANDES MONTE TORRES**, Símbolo DP-1, matrícula 780.293-8, Membro desta Defensoria Pública, exercendo suas funções na Vara Única da Comarca de Taperoá, para atuar como primeiro exercício de substituição cumulativa na Vara Única da Comarca de Juazeirinho, revogando o exercício cumulativo constante na Portaria Nº. 673/2024-DPPB/GDPG, a contar da data da publicação e até ulterior deliberação.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa, 21 de janeiro de 2025.


MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

**PORTARIA DPPB/GDPG - Nº 52/2025**

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 18, I, da Lei Complementar Estadual nº 104/2012;

CONSIDERANDO a eleição para o cargo de Defensor Público Geral do Estado da Paraíba que ocorrerá no dia 24 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º – Devido as eleições para escolha da DPG, não haverá expediente em todas as unidades da Defensoria Pública da Paraíba, no dia 24 de janeiro de 2025, exceto para os servidores que trabalharão na eleição e para o pessoal de apoio e manutenção das dependências da Defensoria Pública.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.

Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado da Paraíba, em 21 de janeiro de 2025.


MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA DPPB/GDPG – Nº 58/2025

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 18, I, da Lei Complementar Estadual nº 104/2012;

CONSIDERANDO que os membros do Conselho Superior, por unanimidade durante a 131ª Reunião Ordinária, aprovaram remoção apenas para 1ª Vara Regional de Família de Mangabeira da Comarca da Capital e para 2ª Vara de Família da Comarca de Campina Grande,

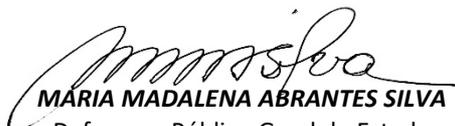
RESOLVE:

Art. 1º – Revogar integralmente o Edital de Vacância para Remoção nº 016/2024 – GDPG publicado em 09 de janeiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.

Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado da Paraíba, em 21 de janeiro de 2025.

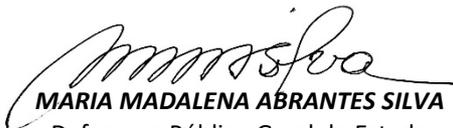

MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

**PORTARIA Nº 053/2025-DPPB/GDPG**

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar n. 104, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar n. 169/2021, de 27 de dezembro de 2021,

RESOLVE designar o Defensor Público **RAFAEL DE FARIA BELTRAME**, Símbolo DP-1, matrícula 780.313-8, Membro desta Defensoria Pública, para exercer suas funções institucionais na Vara Única da Comarca de Coremas, retroagindo seus efeitos a 27 de novembro de 2024, até ulterior deliberação.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa, 22 de janeiro de 2025.

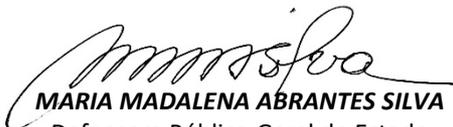

MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA Nº 054/2025-DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar n. 104, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar n. 169/2021, de 27 de dezembro de 2021,

RESOLVE designar a Defensora Pública **ALANA DOS SANTOS TELES**, Símbolo DP-1, matrícula 780.312-5, Membro desta Defensoria Pública, para exercer suas funções institucionais na 1ª Vara Mista da Comarca de Piancó, retroagindo seus efeitos a 27 de novembro de 2024, até ulterior deliberação.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa, 22 de janeiro de 2025.


MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA Nº 0055/2025-DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, c/c o Artigo 47 da Lei Complementar Nº 205, de 6 de novembro de 2024, e tendo em vista o que consta no **DPE-PRC-2025/00120**,

RESOLVE conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, referentes ao período aquisitivo de 2023/2024, a servidora **CARLA CRISTINE DE SOUZA PIRES**, matrícula 780.252-7, lotada nesta Defensoria Pública, com exercício no Núcleo da Comarca de Cajazeiras, **com vigência a partir do dia 1º de fevereiro de 2025**.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa, 22 de janeiro de 2025.


MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

**PORTARIA Nº 059/2025-DPPB/GDPG**

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, e de acordo com o art. 3º da Resolução nº 95/2022-CS/DPPB, publicada em 16.8.2022,

RESOLVE designar a Defensora Pública **RISALBA CAVALCANTI DE LIMA**, Símbolo DP-3, matrícula 81.688-4, Membro desta Defensoria Pública, para, em caráter especial e sem prejuízo de suas funções, atuar na 2ª Vara de Família da Comarca da Capital, por um período de 10 (dez) dias, retroagindo seus efeitos a 9 de dezembro de 2024.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa, 22 de janeiro de 2025.


MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

RESENHA N. 002/2025-DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos Artigos 18 e 129 da Lei Complementar Nº 104/2012, de 23 de maio de 2012, e de acordo com o Laudo da Perícia Médica Oficial, **DETERMINA** a publicação do deferimento de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**:

| Lotação | Processo | Matrícula | Nome | Dias | CID | Período |
|---------|-----------|-----------|---------------------------|------|-----|-------------------------------|
| DPPB | 0003/2025 | 99.880-0 | GERIVALDO DANTAS DA SILVA | 90 | XXX | De 16/01/2025 a 15/04/2025 |

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa, 21 de janeiro de 2025.


MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado